



ATA N.º 7/2019

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezanove, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

António Francisco Correia Tragedo

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A Sra. Presidente, declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação da ata nº 6 de 13/03/2019

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata nº 6, da reunião realizada a 13 de março do corrente ano.

Na sua apreciação foi dispensada a sua leitura por ter sido, antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A Srª Presidente convidou todos os vereadores para participação na apresentação da Página Turismo Arraiolos, elaborada por técnicos do Município, amanhã, dia 28 de março pelas 15,30 horas na Pousada de Arraiolos. O Sr. Vereador Tragedo agradeceu o convite e informou não poder estar presente.



De seguida, foi entregue pela Sr^a Presidente a declaração de recebimentos em atraso de 2018, e o extrato da conta 6163911, solicitados anteriormente pelo Sr. Vereador Traguedo.

O Sr. Vereador Traguedo, informou que após deslocação ao Restaurante Paragem no Mercado de Arraiolos, a Sr^a que está a explorar o bar mostrou o seu desagrado pela falta de estore e pela avaria do ar condicionado no estabelecimento, tendo já ela feito o pedido ao executivo, e até agora não teve qualquer solução. Questionou ainda o sr. Vereador sobre o ponto de situação da penhora do edifício onde está instalada a Associação Casa das Artes. Colocou também a questão sobre a aplicabilidade do Regime Geral de Proteção de Dados no Município. E, qual a previsão de arranjo do pavimento de Estrada na Igrejinha, resultante de reparações de ruturas, motivo pelo qual se encontra em mau estado.

A Sr^a Presidente respondeu, que a Câmara está a analisar a situação da avaria do ar condicionado no Café do Mercado e que nunca foi colocada pela Sr^a a questão da necessidade de qualquer estore. A Sr^a Vereadora Delfina Lima, que tem acompanhado a situação, disse nunca ter sido falado em estore.

Relativamente ao edifício da antiga Sociedade, a Sr^a Presidente, informou estar a acompanhar a situação, através também do advogado que presta serviços ao Município, pois o processo encontra-se em tribunal.

Em relação ao Regime Geral de Proteção de Dados, a Sr^a Presidente informou que no ultimo Conselho Intermunicipal da CIMAC, foi abordada a situação e que vai ser retomado o processo, que tem um custo estimado de aproximadamente 140.000,00€, para levantamento do ponto de situação em todos os municípios que constituem a CIM.

Quanto ao arranjo do pavimento da Igrejinha, a Sr^a Presidente referiu que o executivo tem como objetivo intervir nas infraestruturas de água e saneamento e no piso. É uma obra que terá de ser feita apenas com orçamento municipal, porque o novo quadro comunitário condiciona as candidaturas de tal forma que para ser apresentada uma candidatura, implicaria um grande aumento nas tarifas de água e saneamento com o qual não podemos concordar.

II - ORDEM DO DIA

1.PRESIDÊNCIA:

1.1. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VIMIEIRO:

Sob proposta da Sra. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade revogar o Contrato de Comodato aprovado na reunião de câmara de 24/10/2018 e celebrar um Protocolo com a Santa Casa Misericórdia de Vimieiro, para cedência a título gratuito de dois prédios urbanos em Vale do Pereiro, com a finalidade de utilização social associada às valências de Centro de Dia, Lar para Idosos e Apoio Domiciliário.

A exploração e gestão do Centro de Dia, incluindo a contratação e gestão de recursos humanos são da responsabilidade da Santa Casa da Misericórdia do Vimieiro.

Os direitos de utilização dos prédios referidos não poderão ser alterados sem prévia autorização da Câmara Municipal.



O contrato tem um valor de 500,00€ para efeitos meramente fiscais.

Foram conferidos plenos poderes à Srª Presidente para outorgar o presente protocolo.

1.2. PROPOSTA DE PROTOCOLO COM O CENTRO INFANTIL AUGUSTO PITEIRA PARA O CENTRO COMUNITÁRIO DAS ILHAS:

Presente à reunião, proposta apresentada pela Srª Presidente, para celebração de Protocolo de Cooperação com o Centro Infantil Augusto Piteira, tendo em vista a utilização de imóvel, a título gratuito, para instalação de um Centro Comunitário .

A exploração e gestão do Centro Comunitário, incluindo a contratação e gestão de recursos humanos são da responsabilidade do Centro Infantil Augusto Piteira.

Os direitos de utilização do prédio, não poderão ser alterados sem prévia autorização da Câmara Municipal.

O contrato tem um valor de 500,00€ para efeitos meramente fiscais.

Foram conferidos plenos poderes à Srª Presidente para outorgar o presente protocolo.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

2. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e seis de março de dois mil e dezanove, cujo total de disponibilidades é de 1.901.658,47€ (um milhão, novecentos e um mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 1.858.155,50€ (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 43.502,97€ (quarenta e três mil, quinhentos e dois euros e noventa e sete cêntimos).

2.2. PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE RAMAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:

Presente à reunião requerimento em nome de Tiago Miguel Santos Ferreira Dias, residente No CM 1017-1, Monte do Poço Velho na Ilha da Boavista – Arraiolos, a solicitar autorização para pagamento de ramal de abastecimento de água no valor de 600€ em 12 prestações com o valor mensal de 50,00€.

A Câmara aprovou, por unanimidade, aceitar o pedido.

2.3. ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS:

Apresentado em reunião de Câmara e aprovado por unanimidade, o Relatório Final de Análise de Propostas elaborado pelo Júri do Procedimento datado de 27/03/2019, no âmbito do fornecimento de veículos automóveis, e aprovar a admissão e ordenação dos concorrentes, adjudicando a aquisição do seguinte modo:

- Furgão de passageiros de 9 lugares à empresa Toyota Caetano Portugal, SA.



- Três Pick-Up 4x4 cabine dupla à empresa Toyota Caetano Portugal, SA

As propostas apresentadas têm um valor total de aquisição de 106.878,36€, acrescido de IVA à taxa de 23%, totalizando 131.460,38€.

- Trator peso bruto 19 toneladas 4x2 à empresa Auto-Sueco Portugal – Veículos Pesados, SA.

O preço apresentado na proposta é de 95.949,90€, acrescido do IVA à taxa de 23%, totalizando 118.018,38€.

Às propostas apresentadas não é exigível caução, pelo que é proposto a aprovação de minuta de contrato, delegando poderes à Srª Presidente para outorgar o mesmo.

3. GESTÃO ESTRATÉGICA, SÓCIO EDUCATIVA:

3.1. APOIOS ECONÓMICOS A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO:

Presente à reunião, Relatório da Comissão de Análise, datado de 27/03/2019, para substituição do aprovado anteriormente na reunião de 27/02/2019, dado não cumprir o disposto no número 1, do artº 14º da Norma de Controlo Interno, mais concretamente a devida cabimentação.

Foi proposto assim, o seguinte:

- A análise e ponderação da exposição apresentada pela candidata Ana Beatriz Espadaneira e, bem assim, dos documentos apresentados por 8 dos candidatos, por forma a suprir lacunas documentais identificadas pela comissão de análise;
- seguindo o regulamento e com base nos vários elementos transportados dos processos **propõe a Comissão de Análise:**

i) das **sessenta e quatro** candidaturas apresentadas, **excluir sete** (quatro por não reunirem as condições de admissibilidade e uma por não ter sido devidamente suprida a lacuna documental observada e duas por terem sido entregues fora do prazo estabelecido em Edital;

II) admitir as demais **cinquenta e sete** candidaturas e atribuir a cada um dos candidatos candidatos o apoio económico a que tem direito, calculado nos termos das alíneas a) e b), ponto 2, do artigo 2.º, do Regulamento, num total de **49039,63 €**, a que correspondem 24 051,34 € a 29 primeiros pedidos e 24 988,29 € a 28 renovações, a ser pago em duas prestações Abril e Maio.

III) a despesa associada se encontra devidamente cabimentada pelos cabimentos n.º 166/2019 e 541/2019

Face ao exposto a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta presente, excepto a exclusão das candidaturas apresentadas por Ana Beatriz Maneiras Espadaneira e António Alves Arimatea, por terem entregue a documentação no primeiro dia útil após o prazo estipulado em Edital.



3.2. CLDS-4G – NOMEAÇÃO DE COORDENADOR TÉCNICO:

A Câmara aprovou por unanimidade, a proposta apresentada pelo Monte-Desenvolvimento Alentejo central, ACE, de aceitação da Dr^a Marta Salomé Vieira Almeida, conforme curriculum, para integrar a equipa técnica afeta ao projeto CLDS-4G, como coordenadora.

3.3. DENÚNCIA DE PROTOCOLO:

Submetida à reunião informação da DGESE, que propõe a denúncia de Protocolo de Colaboração com a Sociedade 1^a Novembro do Carrascal, com efeitos a partir do final de março e de acordo com o interesse de ambos, em virtude de atualmente o serviço ter capacidade de resposta às motivações e necessidades do contexto/comunidade.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

4. GESTÃO URBANÍSTICA:

4.1. PROJETOS DE ARQUITETURA:

Submetidos os seguintes processos:

- Processo nº 10/15, em nome de Fontebro – Sociedade Agrícola e Imobiliária, S.A., referente à construção de um muro e portão de acesso à propriedade, na Herdade do Monte Branco – Vimieiro.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/03/22 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 38/01, em nome de Vitor Barreiros Mantinhas, referente à obra de alteração de um edifício devoluto, com alguma demolição existente, destinado a habitação, de modo a obter dois fogos, um de tipologia T1 e outro T2, na Rua do Montinho, nº 19 e Rua dos Celeiros, nº 1 em Vimieiro.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/03/26 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 8/19, em nome de Maria Emília dos Santos Duarte Chaveiro Joana, referente à obra de demolição de um edifício devoluto e em ruína, de modo a obter um espaço livre potencialmente livre para edificação, em Rua de Évora, nº 88 na Igreja.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/03/26 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

4.2. PROJETOS DE ESPECIALIDADES:



Presente à reunião o seguinte processo:

- Processo nº 45/04, em nome de Hendrick Adriaan Van Beuniugeu, referente à obra de construção de um apoio agrícola, nomeadamente abrigo para produção agrícola em estrutura ligeira, no Outeiro de Esquila ou Outeiro Grande na Igreja.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/03/26 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

Face ao exposto no referido parecer, a Câmara tomou conhecimento que a situação é passível de instauração de processo de contra-ordenação, conforme previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 98º (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento) cuja competência para determinação da instauração é da Presidente da Câmara.

5.1. RELATÓRIO FINAL DE CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE PEDONAL DE LIGAÇÃO DO BAIRRO DA CRUZ DA BARRETA AOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – ARRAIOLOS:

Tendo em conta o exposto no Relatório Final de Análise de Propostas elaborado pelo Júri do Procedimento datado de 25/03/2019, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a admissão e ordenação dos concorrentes, adjudicando a empreitada à empresa Constradas - Estradas e Construção Civil, SA, pelo valor de 1.467.466,43€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Foi excluída a proposta apresentada por Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas, SA, por apresentar preço contratual superior ao preço base.

O processo será enviado ao Tribunal de Contas.

Foram ainda delegados poderes na Srª Presidente para outorgar o competente contrato

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no nº 4 do artº 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte e três minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sra. Presidente e por mim *Paula Fernanda Barbeiro Coelho* (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.



Município de Arraiolos

www.cm-arraiolos.pt

Câmara Municipal

A Presidente da Câmara Municipal

A Assistente Técnica